



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ORIGINAL MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.083.334/0001-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:15:34 do dia 28/11/2024 , com validade até o dia 28/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ePAA0OyrDcW3mvo0QKFC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ORIGINAL MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.083.334/0001-31**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:06 do dia 28/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KQGC281124101606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **021.240.109-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:16:53 do dia 28/11/2024 , com validade até o dia 28/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: k3DcWIXWIKTcuQXljDEm

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **021.240.109-21**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:17:07 do dia 28/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RMPS281124101707

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **051.966.779-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:17:47 do dia 28/11/2024 , com validade até o dia 28/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IvPzNBOWnLVtYUDhef8U

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **051.966.779-41**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:18:09 do dia 28/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1ZTK281124101809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/11/2024 às 10:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.083.334/0001-31.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6748.6CE8.64EA.8720 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/11/2024 às 10:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 021.240.109-21.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6748.6D34.D9E9.7796 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/11/2024 às 10:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.966.779-41.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6748.6D70.2DDB.3856 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 8 DA SOCIEDADE ORIGINAL MÓVEIS LTDA

CNPJ nº 18.083.334/0001-31

**ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 04/06/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 021.240.109-21, Carteira de Identidade nº 12C3839639, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rodovia SC-160 (KM 02), s/n, casa, Bairro: Área Industrial, na cidade de Serra Alta, SC, CEP 89871-000, Brasil.

**ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascida em 19/04/1983, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 051.966.779-41, Carteira de Identidade nº RG4843410, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliada na Rodovia SC-160 (KM 02), s/n, casa, Área Industrial, na cidade de Serra Alta, SC, CEP 89871-000, Brasil, **ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 04/06/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 021.240.109-21, Carteira de Identidade nº 12C3839639, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rodovia SC-160 (KM 02), s/n, casa, Bairro: Área Industrial, na cidade de Serra Alta, SC, CEP 89871-000, Brasil.

**ADRIANA MAURA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, nascida em 27/02/1991, solteira, empresária, CPF nº 092.012.259-03, Carteira de Identidade nº RG-5.957.933, órgão expedidor SSPDC - SC, residente e domiciliada na Rua Conde Deu, 465, casa, centro, na cidade de Serra Alta, SC, CEP 89871-000, Brasil, representada neste ato por seu **PROCURADOR ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 04/06/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 021.240.109-21, Carteira de Identidade nº 12C3839639, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rodovia Estadual SC-160 (KM 02), s/n, casa, Bairro: Área Industrial, na cidade de Serra Alta, SC, CEP 89871-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ORIGINAL MÓVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205018534, com sede na Rodovia SC-160, s/n, Bairro: Área Industrial, CEP 89871-000, Município: Serra Alta, UF: SC, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.083.334/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, DE FERRO, DE ALUMÍNIO E DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA E SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE METAL, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E PEÇAS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTILES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,

Req: 81300000253392

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2023 Data dos Efeitos 15/02/2023

Arquivamento 20231449240 Protocolo 231449240 de 07/02/2023 NIRE 42205018534

Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243068915691420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIaXaWu7wYh7w&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02124010921-ADILSON GIRELLI DOS SANTOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 8 DA SOCIEDADE ORIGINAL MÓVEIS  
LTDA**

**CNPJ nº 18.083.334/0001-31**

MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E FABRICAÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANA MAURA DA SILVA**, detentora de 33,00% (trinta e três por cento) do total das quotas da empresa.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia **ADRIANA MAURA DA SILVA** transfere 1,00% (um por cento) de suas quotas de capital social, direta e irrestritamente ao sócio **ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**, da seguinte forma: por venda em moeda corrente nacional pelo valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), com vencimento em 20/02/2023, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **ADRIANA MAURA DA SILVA** transfere 32,00% (trinta e dois por centos) de suas quotas de capital social, direta e irrestritamente a sócia **ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS**, da seguinte forma: por venda em moeda corrente nacional pelo valor de **R\$ 24.250,00** (vinte quatro mil, duzentos e cinquenta reais) para pagamento em 25 (vinte e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento todo o dia 20 de cada mês, sendo a primeira no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o dia 20/02/2023 e as demais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, sendo a segunda com vencimento em 20/03/2023, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

**ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), correspondendo a **50,00%** (cinquenta por cento) do capital social da empresa.

**ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), correspondendo a **50,00%** (cinquenta por cento) do capital social da empresa.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ADILSON GIRELLI DOS SANTOS** e **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300000253392

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2023 Data dos Efeitos 15/02/2023

Arquivamento 20231449240 Protocolo 231449240 de 07/02/2023 NIRE 42205018534

Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243068915691420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/02/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 8 DA SOCIEDADE ORIGINAL MÓVEIS  
LTDA**

**CNPJ nº 18.083.334/0001-31**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na sede da Comarca de Modelo, SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ORIGINAL MÓVEIS LTDA** esta constituída como uma sociedade empresária limitada que será regida por este contrato social. A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da Sociedade Anônima de conformidade com o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA 2ª** - A sede da sociedade é na Rodovia SC-160, s/n, Bairro: Área Industrial, CEP 89871-000, Município: Serra Alta, UF: SC, com foro jurídico na sede da Comarca de Modelo, SC.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade tem como objeto social o ramo de: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, DE FERRO, DE ALUMÍNIO E DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA E SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE METAL, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E PEÇAS NOVAS E

Req: 81300000253392

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2023 Data dos Efeitos 15/02/2023

Arquivamento 20231449240 Protocolo 231449240 de 07/02/2023 NIRE 42205018534

Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243068915691420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/02/2023

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 8 DA SOCIEDADE ORIGINAL MÓVEIS LTDA

CNPJ nº 18.083.334/0001-31

USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E FABRICAÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS.

**CLAUSULA 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em **25 de abril de 2013** e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

### **CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

**CLÁUSULA 6ª** - O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA 7ª** - O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL	%
Adilson Girelli dos Santos	50.000	R\$ 50.000,00	50,00 %
Rozineri da Silva dos Santos	50.000	R\$ 50.000,00	50,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100,00 %</b>

**CLÁUSULA 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 9ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 10ª** - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

**CLÁUSULA 11ª** - A sociedade é administrada pelos sócios **Adilson Girelli dos Santos e Rozineri da Silva dos Santos**, que assinarão em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Req: 81300000253392

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2023 Data dos Efeitos 15/02/2023

Arquivamento 20231449240 Protocolo 231449240 de 07/02/2023 NIRE 42205018534

Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243068915691420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/02/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 8 DA SOCIEDADE ORIGINAL MÓVEIS  
LTDA**

**CNPJ nº 18.083.334/0001-31**

**CLÁUSULA 12ª** - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

**CLÁUSULA 13ª** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS  
RESULTADOS:**

**CLÁUSULA 14ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA 15ª** - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA 16ª** - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

**CLÁUSULA 17ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 90 (noventa) dias da data do óbito.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º - O total a ser reembolsado será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices da variação do IGPM-GGV.

§ 3º - Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômica-financeira da sociedade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

**CLÁUSULA 18ª** - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 81300000253392

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2023 Data dos Efeitos 15/02/2023

Arquivamento 20231449240 Protocolo 231449240 de 07/02/2023 NIRE 42205018534

Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243068915691420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/02/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 8 DA SOCIEDADE ORIGINAL MÓVEIS  
LTDA**

**CNPJ nº 18.083.334/0001-31**

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Serra Alta, SC, 01 de fevereiro de 2023.

**ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**

**ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS  
P/P: ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**

**ADRIANA MAURA DA SILVA  
P/P: ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**

Req: 81300000253392

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2023 Data dos Efeitos 15/02/2023

Arquivamento 20231449240 Protocolo 231449240 de 07/02/2023 NIRE 42205018534

Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243068915691420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/02/2023



231449240

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ORIGINAL MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	231449240 - 07/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42205018534  
CNPJ 18.083.334/0001-31  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023  
SOB N: 20231449240

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231449240

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02124010921 - ADILSON GIRELLI DOS SANTOS - Assinado em 15/02/2023 às 11:28:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2023 Data dos Efeitos 15/02/2023

Arquivamento 20231449240 Protocolo 231449240 de 07/02/2023 NIRE 42205018534

Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243068915691420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/02/2023



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.083.334/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/05/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ORIGINAL MOVEIS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ORIGINAL MOVEIS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD SC 160</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP <b>89.871-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ÁREA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA ALTA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 8812-0525</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **07:41:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORIGINAL MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 18.083.334/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:28:44 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **5378.B013.65C9.E8DD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ORIGINAL MÓVEIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **18.083.334/0001-31**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140286740312**  
Data de emissão: **12/09/2024 16:29:38**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **11/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 13/09/2024 13:41:54



MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1002/2024**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 51802 - ORIGINAL MOVEIS LTDA  
CNPJ/CPF: 18.083.334/0001-31  
Endereço: Rodovia Estadual SC 160 - Área Industrial, 1215-S  
Complemento: PAVLH 01 - FUNDOS  
Bairro: ÁREA INDUSTRIAL  
Cidade: Serra Alta - SC

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>01/10/2024</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ORIGINAL MOVEIS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Serra Alta - SC, 1 de outubro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.083.334/0001-31  
**Razão Social:** ORIGINAL MOVEIS LTDA ME  
**Endereço:** ROD SC 160 SN PAVLH 1 / AREA INDUSTRIAL / SERRA ALTA / SC / 89871-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2024 a 10/12/2024

**Certificação Número:** 2024111105092057677251

Informação obtida em 25/11/2024 14:23:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ORIGINAL MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.083.334/0001-31

Certidão nº: 67328415/2024

Expedição: 01/10/2024, às 14:57:34

Validade: 30/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORIGINAL MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.083.334/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE EMISSÃO  
05/01/2024

DATA DE VALIDADE  
31/12/2024



**14/2024**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, PERMANENCIA E FUNCIONAMENTO**

O Município de Serra Alta, concede o presente alvará de licença, tendo o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da legislação vigente.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>4919</b>	CPF / CNPJ <b>18.083.334/0001-31</b>	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>257027874</b>	DATA INÍCIO ATIVIDADE <b>10/05/2013</b>
------------------------------------	---	---	--

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**51802 - ORIGINAL MOVEIS LTDA**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**ORIGINAL MOVEIS**

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,  
MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU  
QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR  
COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL  
VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Este documento não exime a responsabilidade, por parte do estabelecimento acima citado que se mostrarem necessários, como:  
(Ocupação do solo, postura, segurança pública, acessibilidade, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio ambiente, polícia, entre outros)

Emitido por: IPM SISTEMAS LTDA

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3189242**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ORIGINAL MOVEIS LTDA**

Raiz do CNPJ: 18.083.334

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SERRA ALTA

Endereço da sede : ROD SC 160, sn, area industrial

Certidão emitida às 14:00 de 04/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**ORIGINAL MÓVEIS**, inscrito no CNPJ n.º 18.083.334/0001-31, localizado na ROD SC 160, SN, Área Industrial, no município de Serra Alta/SC, CEP 89.871-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Adilson Girelli dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3839637 e do CPF n.º 021.240.109-21, domiciliado e residente na Rodovia SC-160 (KM 02), s/n, casa, Bairro: Área Industrial, na cidade de Serra Alta, SC, CEP 89871-000, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1)DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa , nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a Administração Pública, seja com particulares.

2) Declaramos, para os fins que, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

3) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

5) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação,nos termos do artigo 14 da Lei n° 14.133/2021.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) Declaro que a vossa empresa atende os requisitos de habilitação, e responder pela veracidade das informações citadas, conforme INCISO I, ART. 63 DA LEI 14.133/21.

8) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal no 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

9) Declara conhecimento do local feito pela Licitante, conforme exigência do edital.

10) Declara que o CNAE 31.01-2-00 que representa a atividade principal de maior receita da empresa;

Serra Alta, 25 de novembro de 2024

ADILSON GIRELLI  
DOS  
SANTOS:0212401092  
1

Assinado de forma digital  
por ADILSON GIRELLI DOS  
SANTOS:02124010921  
Dados: 2024.11.28 09:34:19  
-03'00'

---

Adilson Girelli dos Santos  
CPF: 021.240.109-21